

mente, das 12 às 19 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.tresp.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1>. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (11) 3130-2185 ou pelos fax (11) 3130-2155/2195, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

São Paulo, 26 de março de 2014.
ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET
Chefe da Seção

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.050/2014. Objeto: Reconhecimento de inexigibilidade de licitação para a realização da Ação de Capacitação "Gestão de Contratos Administrativos". Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Contratada: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Reconhecida por Francisco Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, e ratificada por José Machado dos Santos, Diretor-Geral.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 25/2014

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/03/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (álcool gel, luvas em látex, lenços umedecidos e toalhas interfolhas) necessários à realização das Eleições 2014, por meio de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I). Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 27/03/2014 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2 Plano Diretor Norte - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2014, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Chefe da Seção de Licitações

(SIDECA - 26/03/2014) 070027-00001-2014NE000287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.390/2013. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Dácio Vieira, Presidente do TJDF, em 24/03/2014. OBJETO: Permissão de uso de uma área de 16,17 m² localizada no prédio do Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto (Fórum do Meio Ambiente), da circunscrição Judiciária de Brasília. CONTRATADA: HEIQUE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e nos termos do inciso XVII do art. 303 do regimento Interno do TJDF.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material bibliográfico nacional (livros, mapas e audiovisuais), durante o exercício de 2014, excluídas as obras editadas pela Imprensa Nacional e os periódicos para os quais o Tribunal mantém contrato de assinatura. PROCESSO: 00.855/2014. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Desembargador Dácio Vieira, Presidente do TJDF, 25/03/2014. EMPRESA VENCEDORA: PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (desconto de 38% sobre o preço disposto nas tabelas oficiais atualizadas das editoras). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00.

Brasília, 26 de março de 2014.
RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 136/2013 - UASG 100001

Nº Processo: 13.017/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção "on-site", incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, para 02 (duas) salas-cofre, marca Lampertz, TIPO B com certificação ABNT NBR 15.247, uma com 50 m e outra com 7 m, como também para uma (01) sala de "No-Break" e um (01) Grupo Gerador, compreendendo toda sua infraestrutura física e tecnológica, bem como, caso necessário, o fornecimento/troca geral de insumos, peças, componentes e dispositivos eletro-eletrônicos novos e de primeiro uso, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lote 01, Bloco A, 7º Andar, Ala A BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2014 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital

estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br), bem como na CPL, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, Ala A, Sala 7.10, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) reais.

RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário

(SIDECA - 26/03/2014) 100001-00001-2014NE000085

SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 084/2014, assinado entre TJDF e DIAGNOSE-LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA. b) Objeto: Prestação de serviços médicos aos beneficiários do Pro-Saúde. c) Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. d) Valor Estimado: R\$ 226.555,00. e) Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. f) Data da assinatura: 25/03/2014. g) P.A. N: 21.574/2013.

a)Espécie: Contrato de Fornecimento e Instalação N. 082/14, assinado entre TJDF e CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. b)Objeto: Fornecimento e instalação de placas para sinalização com a programação visual padronizada para as edificações do TJDF e de serviço de remoção de escrita, limpeza e reimpressão em placa de alumínio usada, fornecida pelo TJDF, que receberá nova destinação. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos 3.931/01 e 5.450/05. d)Valor Estimado: R\$ 33.280,00. e)Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua publicação. f)Data da assinatura: 21/03/14. g)P.A. N. 04.656/14.

a)Espécie: Contrato de Aquisição e Instalação N. 083/2014, assinado entre TJDF e SERVIX INFORMÁTICA LTDA. b)Objeto: Aquisição de computadores - servidores, rack de 42U, Switch Topo de Rack e software de virtualização, incluindo todos os serviços necessários de instalação, configuração e garantia "on site" de 36 (trinta e seis) meses. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos 5.450/05. d)Valor Ajustado: R\$ 5.678.838,00. e)Vigência: I - 12 (doze) meses contados da publicação, com relação à aquisição do material; II 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do material, com relação à garantia "on site". f)Data da assinatura: 21/03/2014. g)P.A. N.:16.016/2013.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

a)Espécie: Termo de Permissão de Uso N. 003/14, assinado entre TJDF e JESSICA SARAIVA CAMPELO BRASIL; b)Objeto: permissão de uso, a título precário, de uma área de 3 m², localizada no Fórum Do Gama, cuja a finalidade é a exposição e venda de livros de Direito; c)Fundamento Legal: Art. 10 da Lei 11.697 e Art. 303, inciso XVII, do Regimento Interno do TJDF; d)Valor mensal da taxa de ocupação: R\$ 10,74; e)Data da assinatura: 24/03/14; f)Vigência: 60(sessenta) meses a contar da data de sua publicação; g) P.A.10.813/2013.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA VARAS CRIMINAIS DE PLANALTINA 2ª VARA CRIMINAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

A Doutora CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal de Planaltina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.05.1.003089-0, oriunda do Inquérito Policial nº 562014, instaurado pela 16DPDF, em que o réu DELCIVAN CONCEICAO DE SOUSA, nascido aos 12/03/1993, em Ananas/TO, filho de NEUSA CONCEICAO DE SOUSA, denunciado como incurso nas penas do art. art. 157, § 2o, Inc. I, II e V do Código Penal; art. 244-B, caput do Estatuto da Criança e do Adolescente. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(S) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3.

Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco "B", térreo, salas 81/87, Planaltina/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, ao(s) 24 de março de 2014, às 13:24. Eu, ANAYRA JUREMA LOPES SOARES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E
CORREA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

A Doutora CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E CORREA, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal de Planaltina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2013.05.1.014288-2, oriunda do Inquérito Policial nº 117222013 instaurado pela TRIGESIMA PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA - 31DPDF, em que o réu MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA, nascido aos 24/08/1992, em Brasília-DF, filho de JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA e de MARIA JOSEFA DE SOUSA OLIVEIRA, denunciado como incurso nas penas do art. 306, caput do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 298, inc. III, ambos da Lei 9503/97. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(S) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3.

Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco "B", térreo, salas 81/87, Planaltina/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, ao(s) 20 de março de 2014, às 17:48. Eu, ANAYRA JUREMA LOPES SOARES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CATARINA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA E
CORREA
Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

De: JOSÉ CAETANO LEITE, brasileiro, nascido aos 02/01/1969, natural de Uruaçu/GO, filho de Manoel Almeida Leite e Sebastiana Caetano Vilas Boas, residente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do acusado para que responda à Ação Penal - autos nº 2011.02.1.024059-3, movida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, como incurso nas sanções previstas no artigo 155, §4º, inciso I, do Código Penal, devendo responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado ou Defensoria Pública. Art. 396, parágrafo único, CPP: No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Art.396-A, CPP: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art.396-A, § 2º, CPP: Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos no prazo de 10(dez) dias. Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia, Edifício do Fórum, Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brazlândia-DF. Horário de expediente: das 12 às 19 horas.

FERNANDO BRANDINI BARBAGALO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

De: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA SOUSA, brasileiro, nascido aos 20/07/1993, natural de Brasília/DF, filho de Manoel Divino de Sousa e Tânia de Jesus da Silva, residente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do acusado para que responda à Ação Penal - autos nº 2013.02.1.005472-2, movida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, como incurso nas sanções previstas no artigo 288, parágrafo único do Código Penal, e por seis vezes nas do artigo 244-B da Lei 8.069/90, devendo responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado ou Defensoria Pública. Art. 396, parágrafo único, CPP: No